

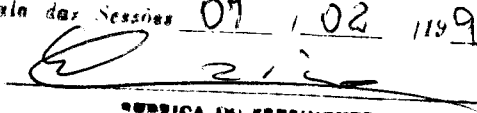
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

PROJETO DE LEI Nº 004/97, DE 08 DE JANEIRO DE 1.997.

Aprovado na 1.^a, 2.^a e 3.^a Discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões 07 / 02 / 1997


PRESIDENTE DO PÓRTE

"Cria na Estrutura Administrativa Municipal, a Secretaria de Articulação Política e abre Créditos Orçamentários Especiais para custear suas despesas."

A Câmara Municipal de Taguatinga, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada, na Estrutura Administrativa Municipal, a Secretaria de Articulação Política que terá a seguinte classificação Orçamentária: 02.01-03.07.026-2052, onde:

- 02 - Poder Executivo
- 02.01 - Gabinete do Prefeito
- 03 - Administração e Planejamento
- 07 - Administração
- 026 - Articulação Política
- 2.052 - Manutenção da Secretaria de Articulação Política

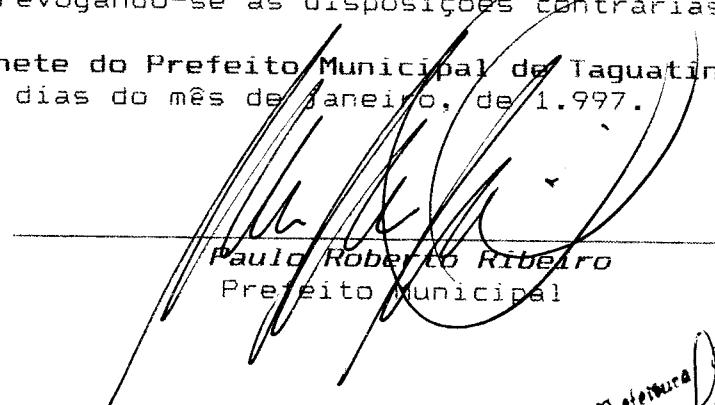
Art. 2º - Para manutenção do Subprograma criado no artigo anterior, será aberto Crédito Orçamentário Especial, conforme preceitua o art. 41, item II, da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais) que serão distribuídos entre os Elementos de Despesa abaixo relacionados, da seguinte forma:

3111 - Pessoal Civil.....	R\$ 20.000,00
3120 - Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 1.500,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 5.000,00
4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R\$ 5.000,00

Total.....R\$ 36.500,00

Art. 3º - Esta Lei tem os seus efeitos retroativos a 2 de janeiro, de 1.997, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taguatinga, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de janeiro, de 1.997.


Paulo Roberto Ribeiro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taguatinga
Dr. Marcelo Carmo
Procurador Geral do Município

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA
Progresso Rumo ao ano 2000"

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 004 /97

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

A modernização administrativa se torna cada vez mais necessária para racionalizar o Plano de Metas que se pretende atingir, para o bem comum deste Município.

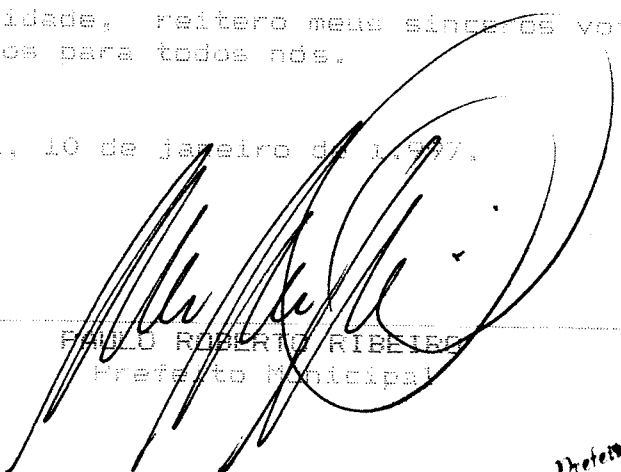
Pretendemos criar a Secretaria de Articulação Política com o objetivo de alcançarmos uma melhor produtividade político-administrativa, estreitando as relações órgão público e comunidade, para melhor resolução e acompanhamento sistemático dos anseios da nossa comunidade, com vistas a atendê-la com mais atenção, dedicação e respeito, sem preconceito de partido político, cor, etnia, sexo, etc, inclusive sendo um elo de ligação entre os poderes Executivo e Legislativo, em busca de uma parceria produtiva.

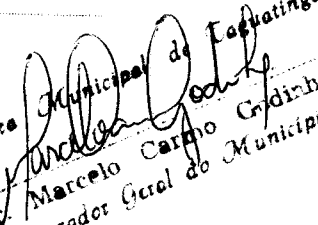
Acreditamos pois, que com a criação desta Secretaria, que não tem abrangência político-partidária mas sim administrativa, estaremos aproximando a nossa comunidade para melhor participar desta administração, nas conquistas que pretendemos alcançar.

Destarte, senhor Presidente, nobres Vereadores, acreditamos na aprovação deste Projeto, tanto pelas comissões envolvidas, quanto pelo Plenário, o qual estará sempre voltado para atender, de forma igualitária, a comunidade taguatinguense.

A oportunidade, reitero meus sinceros votos de uma legislatura repleta de êxitos para todos nós.

Taguatinga, 10 de janeiro de 1997.


PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Taguatinga
Dr. Marcelo Carmo Gridinho
Procurador Geral do Município

Encaminha-se às Comissões Competentes *aprovada na 1ª, 2ª e 3ª* *Diário*
para os devidos pareceres. *Por unanimidade*

Em: 05-02-97



Sala das Sessões 07 / 02 115 97

Manoel do Carmo Guedes Zico
Presidente da Câmara de Vereadores

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 004/97 DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM QUE: " "CRIA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL A SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA ' E ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIOS ESPECIAIS PARA CUSTEAR SUAS DESPESAS."

PARECER Nº 08/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EM: 05-02-97 *aproveite pela aprovação*

[Signature] *pela aprovação*
[Signature] *pela aprovação*

PARECER Nº 08/97

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EM: 05-02-97

mesmo projeto pelo aprovação JP
[Signature] *é pela aprovação*
[Signature] *AF. APROVAÇÃO*